



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gerenciamento dos Convênios

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0006321-98.2023.4.06.8000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO 0393049**, DE NATUREZA ONEROSA E PRECÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA - SICOOB COOPJUS**, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO ATENDIMENTO BANCÁRIO NO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 1741, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal (se contratação da SJMG) e a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA**, CNPJ nº 25.363.615/0001-03, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 258, 6º Andar 30112-020, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora Regina Teixeira Miranda Dinelli, brasileira, casada, carteira de identidade nº [REDACTED] expedida por SSP-MG, CPF nº. [REDACTED] e pela Diretora Financeira, Senhora Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o **Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Termo fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, para o período de **02/02/2024 a 02/08/2024**, ficando o **SICOOB COOPJUS** obrigado a restituir o espaço físico cedido, a qualquer tempo, por simples notificação da **JUSTIÇA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E por se acharem justos e acordados, ratificam as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**  
*assinado digitalmente*

Regina Teixeira Miranda Dinelli

Fernanda de Oliveira Gonçalves

Freitas

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 15/01/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, Usuário Externo**, em 16/01/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Teixeira Miranda Dinelli, Usuário Externo**, em 16/01/2024, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0606473** e o código CRC **1CAE4A31**.